ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.848/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos, componentes, licenças de software, materiais de monitoramento e instalação de postes para sistema de monitoramento, conforme características, quantitativos e demais exigências mínimas a seguir:

Item	Cód	Descrição detalhada do objeto	Qtde	Un	Preço máx	Preço máx total
1	44213	Caixa De Inspeção Passagem Elétrica com Tampa 9 L Material Plástico ABS Cor Preta Capacidade: 9 Litros 4 Entradas/ Saídas para Tubo 100mm (4 polegadas) Acompanham Anéis de Vedação Tampa Fechada Resistente Fixada com 4 Parafusos Aplicações: Ideal para Passagem/Inspeção Rede Elétrica	10,00	Un	104,95	1.049,50
2	44209	Caixa De Montagem 60x50x30 Painel Elétrico Quadro Comando - Fabricados em aço carbono - tratamento anti corrosivo - pintura eletrostática a pó - caixa na cor bege ral 7032 - placa de montagem removível na cor laranja ral 2003 - ponto de aterramento na caixa e porta - dobradiças invioláveis c/ pino 3/16 zincado - perfil auto adesivo em eva p/ vedação 15×10 - fecho lingueta c/ miolo fenda (plástico) - grau de proteção ip-54 - sem flange	10,00	Un	343,97	3.439,70
3	40402	Caixa Organizadora Rack Vertical Para Dvr Cftv: Furação para cooler; - Fixador ajustável para DVR; - Passagem para Cabos; Medidas: -Altura: 400mm -Largura: 500mm - Profundidade: 100mmItens Inclusos: - Caixa Metalica - Chave**	10,00	Un	233,50	2.335,00
4	44784	Cartão Memória Micro Sd 256gb 220mb/s Classe 10 Velocidade de gravação de 20 MB/s voltada para o registro estável de fluxos de vídeo em câmeras de monitoramento. Formato microSD compatível com câmeras de segurança que possuem suporte para cartões de 256 GB ou superior. Tecnologia desenvolvida para suportar operação ininterrupta e contínua (24/7) em ambientes de vigilância eletrônica. Classe 10 que assegura o fluxo constante de dados para o armazenamento local em câmeras veiculares.	15,00	Un	1.166,34	17.495,10
5	44789	Estação de trabalho destinada ao uso institucional da Polícia Militar - Processador: de alto desempenho, com no mínimo 20 núcleos físicos ou desempenho equivalente/superior, frequência base mínima de 3.0 GHz, frequência turbo	1,00	Un	12.966,75	12.966,75

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4199-FB04-C5BB-A616 e informe o código 4199-FB04-C5BB-A616

		compatível com aplicações de alto processamento e cache mínimo de 30MB; - Placa-mãe: compatível com o processador ofertado, com suporte a memória DDR5 conectividade Wi-Fi integrada e recursos compatíveis com os demais componentes especificados; - Memória RAM: DDR5 com capacidade total mínima de 32GB, distribuída em 2 módulos (2x16GB); - Unidade de armazenamento: SSD padrão M.2 NVMe, com capacidade mínima de 512GB, velocidade mínima de leitura de 7000MB/s e gravação mínima de 3900MB/s; - Placa de vídeo: dedicada com no mínimo 8GB de memória GDDR6; - Fonte de alimentação: com potência mínima de 750W, certificação 80 Plus Gold e sistema modular; - Gabinete: compatível com os componentes especificados, com sistema de ventilação adequado; - Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 bits, devidamente licenciado, ou versão superior compatível.				
6	44787	Instalação de poste para sistema de monitoramento (câmeras lpr na 373 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS POSTES Fornecimento e instalação de postes metálicos galvanizados, conforme especificações abaixo: Tubo de aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas, Espessura de parede mínima de 3 mm, Comprimento total de 6 metros, caixa painel Elétrico quadro de Comando 35x25x20, furações para passagem de cabos. Aplicação de fundo anticorrosivo específico para galvanização (primer)Pintura de acabamento com tinta automotiva de alta resistência, adequada para exposição ao tempo. 2. FUNDAÇÃO (SAPATA DE SUSTENTAÇÃO) Execução de base estrutural em concreto armado para fixação dos postes, contendo, Profundidade mínima de 1,00 metro, Estrutura com armação em ferro,Utilização de vergalhão de 10 mm para a armação principal,Estribos metálicos para travamento da estrutura,Base (sapata) com dimensão mínima de 50 cm, garantindo estabilidade e segurança. 3. LOCAIS DE INSTALAÇÃO Os postes deverão ser instalados nos seguintes pontos: 01 Trevo da Paz; 02 Entrada do município, nas proximidades da Prefeitura Municipal; 03 Entrada do Centro de Eventos; 04 Rodovia BR-373, nas proximidades da Cerealista Zé Agro; 05 Rodovia BR-277, nas proximidades do Restaurante do Nelson; 06 Rodovia BR-277, nas proximidades da Ponte Cavernoso.	8,00	Un	8.076,07	64.608,56

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4199-FB04-C5BB-A616 e informe o código 4199-FB04-C5BB-A616

		07. Perímetro Urbano de Candói 08 Perímetro Urbano de Candói 5. DISPOSIÇÕES GERAIS Todos os materiais e serviços deverão atender às normas técnicas vigentes; A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários à completa execução do serviço; A instalação deverá garantir segurança, alinhamento e perfeito acabamento.				
7	44786	Processador: de alto desempenho com índice de performance compatível com aplicações de virtualização, processamento de dados e multitarefas avançadas, possuindo no mínimo 20 núcleos físicos ou desempenho equivalente/superior, frequência base mínima de 3.0 GHz e cache mínimo de 30MB; - Placa-mãe: compatível com o processador ofertado, com suporte a memória DDR5, conectividade Wi-Fi integrada e recursos compatíveis com os demais componentes especificados; - Memória RAM: DDR5, capacidade total mínima de 32GB, distribuída em 2 módulos (2x16GB); - Placa de rede Ethernet: 10/100/1000 Mbps; - Unidade de armazenamento: SSD M.2 NVMe com capacidade mínima de 512GB, velocidade mínima de leitura de 7000MB/s e gravação mínima de 3900MB/s; - Disco rígido: interno com capacidade mínima de 16TB, destinado a armazenamento contínuo e aplicações de alta confiabilidade; - Fonte de alimentação: com potência mínima de 750W, certificação 80 Plus Gold e cabeamento modular; - Gabinete: compatível com os componentes especificados; - Placa de vídeo: dedicada com no mínimo 8GB de memória GDDR6; - Sistema operacional: Windows Server devidamente licenciado.	1,00	Un	8.220,00	8.220,00
8	44262	Quadro de Comando Galvanização em todo corpo, porta e acessórios. Certificação IP55 Borrachas de vedação padrão automotivo. 5 anos de garantia contra corrosão no produto fabricado em alumínio. Características: - O conjunto é composto por caixa, placa de montagem removível, porta e fecho frontal com chave segredo único. - Fixação em parede ou poste. - Sistema de vedação em EPDM de alta espessura - Pintura eletrostática a pó na caixa e porta cor bege RAL 7032 - Pintura eletrostática a pó na placa de montagem cor laranja RAL 2004 - Adequado ao grau de proteção IP55 Acessorio: Protetor de teto para dissipação de chuva e calor Cooler com Manta Protetora de insetos e poeira Bandeja para acomodação de equipamentos Base Soleira Suporte para poste e parede Trilho Din Perfil Rack 19 polegadas Defletores de Calor	10,00	Un	1.606,59	16.065,90
9	44788	Sensor de imagem 1/1.8' 4 megapixels CMOS Pixels efetivos (H x V) 2688 × 1520 Memória RAM/ROM 2 GB / 4 GB Sistema de varredura Progressivo Obturador eletrônico	1,00	Un	23.417,00	23.417,00

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4199-FB04-C5BB-A616 e informe o código 4199-FB04-C5BB-A616

		Automático / Manual Velocidade do obturador 1/3~1/100000s Sensibilidade 0.001 Lux@F1.2 (Colorido) 0.0002 Lux@F1.2 (Preto e Branco) 0 Luz(IR ligado) Relação sinal-ruído > 56 dB , Tipo de lente Varifocal motorizada com auto íris Distância focal 2.7 a 12 mm Abertura máxima F1.2 Ângulo de visão Horizontal: 114º a 48º Vertical: 59º a 27º Diagonal: 141º a 55º Distância de foco próximo Zoom mínimo: 1 metro Zoom máximo: 2.5 metros DORI (Zoom mínimo) Detectar: 60.1 metros Observar: 24 metros Reconhecer: 12 metros Identificar: 6 metros DORI (Zoom máximo) Detectar: 128.7 metros Observar: 51.5 metros Reconhecer: 25.7 metros Identificar: 12.9 metros Controle do foco Automático / Manual Zoom óptico 4x Zoom digital 16x Distância máxima do infravermelho 40 metros Quantidade de LEDs do IR 3 IR Inteligente Sim, Inteligência Artificial embarcada1 Detecção de face Suporta detecção de face com metadados Reconhecimento facial Captura de face com metadados e verificação com o banco de dados de até 100.000 faces em tempo real Metadados de face Expressão facial, idade, gênero, óculos, máscara (sobre a boca), barba/bigode Contagem de pessoas Suporta contagem de pessoas por cruzamento de linha, contagem de pessoas na área e gerenciamento de filas. Suporta até 4 regras para contagem de pessoas, contagem de pessoas na área e gerenciamento de fila Inteligência perimetral Linha virtual, cerca virtual, movimentação rápida, detecção de estacionamento, atitude suspeita, aglomeração de pessoas, abandono e retirada de objetos e detecção de estacionamento ilegal Classificação de objetos Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais, cercas virtuais e detecção de movimentação rápida Detecção inteligente Suporta identificação de corpo humano, face humana e veículos motorizados e não motorizados com extração de metadados como: cor da roupa, usando óculos, máscara sobre a boca, cor do veículo, entre outros Identificação de placas de veículo Identifico veículos (carros), e faz extração de metadados, tais como: cor do veículo, placa, entre outro.				
10	44785	Sensor de imagem 1/1.8' 4 megapixels CMOS Pixels efetivos (H x V) 2688 x 1520 Memória RAM/ROM 4 GB / 8 GB Sistema de varredura Progressivo Obturador eletrônico Automático / Manual Velocidade do obturador 1/3~1/100000s Sensibilidade 0.001 lux@F1.2 (Colorido) 0.00 lux@F1.2 (Preto e Branco) 0 lux (Preto e Branco com IR ligado) Relação sinal-ruído >56 dB Tipo de lente Varifocal motorizado, Distância focal 2.7 a 12 mm Abertura máxima F1.2, Ângulo de visão Horizontal: 107º a 48º Vertical: 55º a 27º Diagonal: 130° a 56° Distância de foco próximo 1,8 metros DORI (Zoom mínimo) Detectar: 60.4 metros Observar: 24,2 metros Reconhecer: 12,1 metros Identificar: 6 metros DORI (Zoom máximo) Detectar: 128.7 metros Observar: 51.5 metros Reconhecer: 25.7 metros Identificar: 12.9 metros Controle do foco Automático / Manual, Tipo de controle P-iris Zoom óptico 4x Zoom digital 16x	2,00	Un	23.204,34	46.408,68

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4199-FB04-C5BB-A616 e informe o código 4199-FB04-C5BB-A616

		Distância máxima do infravermelho 60 metros Quantidade de LEDs do IR 4 IR Inteligente Sim Ajuste de ângulo Pan: 0º a 360º Tilt: 0º a 90º Rotação: 0º a 360º, Inteligência Artificial embarcada1 Reconhecimento Facial2 Captura de face com metadados e verificação com o banco de dados em tempo real com 99% de assertividade. Contagem Facial Sim Classificação do objeto alvo (humano/veículo) Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais, cercas virtuais e detecção de movimentação rápidas Metadados de face Expressão facial, idade, gênero, óculos, máscara (sobre a boca), barba/bigode Banco de dados Até 200.000 faces Contagem de pessoas Área de contagem de pessoas e contagem de pessoas (suporta até 2 regras simultaneamente) Gerenciamento de fila Alarme de número de pessoas em área e tempo de pessoas em área (suporta até 2 regras simultaneamente) Inteligência perimetral Linha virtual, cerca virtual, movimentação rápida, detecção de estacionamento, atitude suspeita e aglomeração de pessoas (até 10 regras simultaneamente)				
11	45233	Sistema Digifort Edição Standard para Windows DGFFR1104V7 - Pack para gerenciamento de facial na borda para 04 câmeras.	1,00	Un	11.290,66	11.290,66
12	44265	Sistema Digifort Edição Standard para Windows DGFST1116V7 - Pack para gerenciamento de 16 câmeras adicionais	2,00	Un	13.924,52	27.849,04
13	44267	Sistema Digifort Edição Standard para Windows DGFST4102V7 - - Pack para gerenciamento de LPR borda para 02 câmeras	2,00	Un	11.080,66	22.161,32
14	44266	Sistema Digifort Edição Standard para Windows DGFST4104V7 - Pack para gerenciamento de LPR borda para 04 câmeras	1,00	Un	16.165,66	16.165,66
15	44263	Storage de Gravação para CFTV destinado ao armazenamento gerenciamento e gravação de imagens. Sistema: Processador principal de 64 bits de alto desempenho; Sistema operacional embarcado; Memória 4 GB; Interface de usuário via Web. -Modos de Operação: Modo Stream de Vídeo com suporte para até 320 câmeras IP e gravação direta; Modo IP SAN via protocolos iSCSI, SAMBA e FTP para compartilhamento de espaço com outros dispositivos. - Desempenho de Rede: Throughput de rede mínimo de 640 Mbps (entrada/gravação) e 320 Mbps (saída); 64 Mbps para playback. - Gravação e Reprodução: Modos manual, agendado, detecção de movimento e alarme; Intervalo de gravação ajustável (1 ~ 120 min); Pré e pós-gravação configuráveis; Busca por data/hora, canal e eventos; Zoom digital e múltiplas opções de mosaicos (até 16 telas). - Capacidade de Armazenamento: Suporte para 16 HDs SATA de até 18 TB cada; 1 porta de expansão miniSAS; Instalação de discos tipo Hot-Swap; Modos de	1,00	Un	63.170,00	63.170,00

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4199-FB04-C5BB-A616 e informe o código 4199-FB04-C5BB-A616

		operação RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60, JBOD e hotspare; HDs recomendados específicos para sistemas de videovigilância de alto desempenho. - Gerenciamento: Hibernação de disco para economia de energia; mapeamento de trilhas danificadas; criação simplificada de volumes e reconstrução dinâmica de RAID; suporte a Cluster N+M e serviço ANR (recuperação de gravação pós-desconexão). - Rede e Protocolos: 2 portas RJ-45 (10/100/1000 Mbps); suporte a múltiplos endereços, redundância e agregação de link; Protocolos suportados: HTTP, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, iSCSI, entre outros; Compatibilidade com protocolos de comunicação de rede das câmeras do sistema existente; Suporte a até 128 usuários simultâneos. - Interoperabilidade e Inteligência: Compatível com Onvif 2.4, SDK e CGI; suporte a inteligências de vídeo das câmeras (face, veículos, pessoas, perímetro, contagem) e gestão de eventos/anormalidades de sistema. - Hardware e Geral: Interfaces USB 3.0, RS232 e eSATA; Fonte interna redundante (1+1) Hot-swap (100-240 VAC); Chassi em aço galvanizado para instalação em Rack 19' (3U).				

1.2. O valor GLOBAL máximo da contratação importa em **R$ 336.642,87** (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

1.3. Eventual divergência entre este termo de referência e o sistema eletrônico, referente as características ou unidade de fornecimento dos bens e serviços, prevalecerá as informações do termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

Ademais, cumpre consignar que o objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada em tópico específico do estudo técnico preliminar, apêndice deste termo de referência.

4. DA INDICAÇÃO DA MARCA

4.1. Devido à existência prévia de dispositivos e sistema da marca Digifort já instalados no local, é imprescindível que as novas licenças de software sejam da

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4199-FB04-C5BB-A616 e informe o código 4199-FB04-C5BB-A616

mesma marca, a fim de garantir plena compatibilidade e integração com o sistema existente, evitando falhas operacionais e perda de dados, sendo para os itens 11, 12, 13 e 14.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido;

5.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto com avarias ou defeitos;

5.3. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, procedência e prazo de validade;

5.4. A administração poderá recusar a entrega caso o item não atenda aos requisitos solicitados.

5.5. Os materiais deverão respeitar rigorosamente as quantidades e descrições definidas Termo de Referência.

5.6. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas vigentes no Brasil, inclusive certificação da ANATEL, INMETRO ou órgão competente, quando aplicável.

5.7. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.

5.8. Os itens em que eventualmente, não estiver descrito a garantia do produto o fornecedor deve obedecer aos dispositivos do código de defesa do consumidor.

5.9. As licenças de software para gerenciamento e integração do sistema de videomonitoramento, correspondentes aos itens **11, 12, 13** e **14**, deverão ser da plataforma Digifort Standard, tendo em vista a necessidade de manutenção da compatibilidade e integração com a infraestrutura de videomonitoramento já existente no Município e utilizada pela Polícia Militar do município, que utiliza a referida plataforma. A adoção da solução existente visa assegurar a continuidade operacional, a interoperabilidade com os equipamentos e sistemas já instalados, o aproveitamento da infraestrutura tecnológica existente e a preservação dos investimentos anteriormente realizados

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4199-FB04-C5BB-A616 e informe o código 4199-FB04-C5BB-A616

pela Administração, evitando custos adicionais decorrentes da substituição ou migração da plataforma atualmente utilizada. A indicação da marca/plataforma encontra-se formalmente justificada no Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 41, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

5.10. A licitante vencedora do **item 06** será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas, mão de obra, materiais e dispositivos de segurança necessários à perfeita execução dos serviços.

Natureza do serviço e duração do contrato

5.11. Conforme Art. 8º, inciso II do Decreto Municipal nº 251, de 2022, o objeto da contratação é caracterizado como bem comum, e não de luxo.

5.12. Os contratos terão duração inicial de **12 (doze) meses**, nos termos do Art. 105, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e não poderão ser prorrogados.

Subcontratação

O objeto não poderá ser subcontratado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação de outras penalidades cabíveis.

Garantia da contratação

5.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser realizada por meio de reajuste e revisão.

6.2. A decisão sobre o reajuste ou revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da solicitação formal do contratado.

Reajuste

6.3. Durante os primeiros 12 (doze) meses, contados a partir da data de elaboração do orçamento estimado (23/09/2026), os preços acordados para a execução do objeto não serão sujeitos a reajuste.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4199-FB04-C5BB-A616 e informe o código 4199-FB04-C5BB-A616

6.4. A partir do 13º mês, o contratado poderá solicitar anualmente o reajuste das parcelas do objeto ainda não executadas.

6.5. O reajuste será calculado com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do pedido.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo, local e condições de entrega

7.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados da apresentação da requisição de compra.

7.2. Para o item 06 o qual demanda de instalação dos postes, o prazo de entrega é de **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da requisição de compra.

7.3. Os demais materiais deverão ser entregues no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística, na Avenida XV de Novembro, nº 1.635, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000 ou outro na sede do município que poderá ser solicitado pelo setor.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais de contrato designados no ato da formalização do instrumento contratual.

8.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 252, de 2022, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4199-FB04-C5BB-A616 e informe o código 4199-FB04-C5BB-A616

8.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

8.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.9. O gestor do contrato será o secretário responsável pela secretaria requisitante ou quem vier a substituí-los, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 8º do Decreto Municipal nº 252, de 2022.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

9.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, de forma sumária, no ato da apresentação da nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e contrato.

9.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório ou desconforme com o termo de referência ou normas regulamentadoras.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Nota Fiscal/Fatura

9.4. A nota fiscal deverá ser emitida em favor do órgão que constar na requisição de compra ou nota de empenho.

9.5. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, a referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho, assim como o percentual e valor da retenção do ISS e IRRF.

9.5.1. Conforme IN RFB nº 2.145, de 2023 e Decreto Municipal nº 358, 2023, a nota fiscal deverá observar as regras relativas ao destaque do Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF;

9.5.2. Caso não haja campo específico na nota para o destaque do percentual e valor da retenção, as informações deverão constar no campo de “outras informações”;

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4199-FB04-C5BB-A616 e informe o código 4199-FB04-C5BB-A616

9.5.3. Os casos de não incidência do IRRF deverão ser informados destacando-se a fundamentação legal no campo de "outras informações" da nota fiscal.

9.6. O contratado deverá protocolar digitalmente a nota fiscal através do sistema acessível no seguinte link: https://candoi.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp, selecionando o tipo "Entrega de Nota Fiscal para Liquidação".

Liquidação

9.7. Recebida a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

9.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou fatura, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

9.9. Nos termos do Art. 131 do Decreto Municipal nº 296, de 2023, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.

9.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

9.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS e IRRF, previstos na legislação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

10.2. Além dos demais documentos exigidos no edital, o licitante deverá comprovar sua qualificação técnica apresentando, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4199-FB04-C5BB-A616 e informe o código 4199-FB04-C5BB-A616

Exigências para participação no item 06:

10.2.1. Comprovação de registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, compatível com o objeto da licitação.

10.2.2. Comprovação de que a empresa possui profissional devidamente habilitado como responsável técnico, podendo ser Engenheiro Civil ou Engenheiro Eletricista ou outro profissional legalmente habilitado para execução dos serviços compatíveis com o objeto.

10.2.3. Comprovação do vínculo entre o responsável técnico e a empresa, podendo ser por meio de vínculo empregatício ou contratual entre o responsável técnico apresentado e o licitante permanente, podendo o vínculo empregatício ser substituído por declaração de contratação futura desses profissionais caso a empresa seja a vencedora do certame.

10.2.4. Apresentação de Certidão de Registro e Regularidade do responsável técnico junto ao órgão competente.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta contratação serão cobertas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, especificamente na Lei nº 1.818, de 2025, na seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	00493	04.001.04.122.0002.2006	00507	3.3.90.30.00.00	Recursos de Exercícios Anteriores
2026	00585	04.001.04.122.0002.2006	00507	4.4.90.52.00.00	Recursos de Exercícios Anteriores
2026	00527	04.001.04.122.0002.2006	00507	3.3.90.39.00.00	Recursos de Exercícios Anteriores
2026	00537	04.001.04.122.0002.2006	00507	3.3.90.40.00.00	Recursos de Exercícios Anteriores

11.2. Caso a contratação seja realizada em exercícios posteriores a 2026, as despesas serão cobertas pelos créditos orçamentários consignados nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais, nas dotações correspondentes.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4199-FB04-C5BB-A616 e informe o código 4199-FB04-C5BB-A616

Candói, criado em 18 de setembro de 2026, e atualizado em 09 de outubro de 2026.

Datado e assinado digitalmente pela Secretária de Administração

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4199-FB04-C5BB-A616 e informe o código 4199-FB04-C5BB-A616

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4199-FB04-C5BB-A616

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LICIELE ALBANIO (CPF 051.XXX.XXX-02) em 13/10/2026 11:11:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4199-FB04-C5BB-A616